



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme Lei Federal nº 6.802/80, de 30 de junho de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguoeirinha no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 11 de outubro de 2023.

Vanderley Dorini
Presidente da Câmara de Manguoeirinha